

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.

No dia 25 de maio de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva**, **Eloi Kipper**, **Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou para que o plenário deliberasse a ausência do vereador Sérgio Moreira Leite que sofreu um acidente e está hospitalizado, não tendo condições de estar presente na Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2020, do vereador Ederson Batista da Silva, no qual solicita que encaminhe ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação: Solicito cópias das Guias e Avaliação do ITBI, no perímetro Urbano e Rural, do ano de 2018, 2019 e 2020. PROJETO DE LEI Nº 010/2020, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.291, de 1º de julho de 2014, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Passa Sete/RS e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 010/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 011/2020, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 011/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Por fim, o Vereador e Presidente da Câmara José Marçal Dassi solicitou a palavra e saudou a todos os presentes, agradeceu o Pablo Cardoso da Silva, pelo bom trabalho que fez na câmara como Assessor Legislativo, que todos ficaram muito gratos pelo excelente trabalho, e que seja muito feliz no seu trabalho novo. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário